



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	2400\$	Semestre ..	1440\$
A 1.ª série	»	1020\$	» ..	615\$
A 2.ª série	»	1020\$	» ..	615\$
A 3.ª série	»	1020\$	» ..	615\$
Das séries diferentes	»	1920\$	» ..	1160\$

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 26\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Portaria n.º 143-A/79:

Actualiza as taxas de navegação aérea de rota.

US\$ 3,2497 para a Região de Informação de Voo de Santa Maria.

2.º O anexo I a que se refere o artigo 12.º do mesmo diploma é substituído pelo seguinte:

Lista das tarifas transatlânticas aplicáveis a partir de 1 de Abril de 1979 para uma aeronave cujo coeficiente de peso é igual à unidade (50 t métricas).

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 143-A/79
de 31 de Março

A Comissão Permanente da Organização Europeia para a Segurança da Navegação Aérea — Eurocontrol, de que Portugal é Estado participante, deliberou que para o 6.º período de funcionamento do sistema, com início em 1 de Abril de 1979, fosse aumentada para 90 % a percentagem de recuperação das despesas com as instalações e serviços de navegação aérea postos à disposição dos utentes das FIRES de Lisboa e Santa Maria.

Para tanto torna-se necessário alterar o disposto na Portaria n.º 175-A/78, de 30 de Março, dando uma nova redacção ao artigo 11.º e ao anexo I da Portaria n.º 626/75, de 31 de Outubro.

Nestes termos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, ouvido o Ministro das Finanças e do Plano, o seguinte:

1.º As taxas unitárias a que se refere o artigo 11.º da Portaria n.º 626/75, de 31 de Outubro, passam a ser, respectivamente:

US\$ 10,7532 para a Região de Informação de Voo de Lisboa;

Aeródromos de partida (ou de primeiro destino) situados	Aeródromos de primeiro destino (ou de partida)	Valores da taxa em dólares dos EUA
Zona I		
Entre 14° W. e 110° W. e a norte de 55° N., com excepção da Islândia ...	Kobenhavn	144,43
Zona II		
A oeste de 110° W. e a norte de 55° N.	Amsterdã	386,55
	Bruxelas	427,91
	Frankfurt/Main	326,15
	Hamburgo	58,48
	London	438,27
	Paris	486,34
Zona III		
Entre 30° W. e 110° W. e 28° N. e 55° N.	Amman	396,85
	Amsterdã	364,11
	Athinai	411,74
	Bahrain	572,32
	Beograd	753,66
	Berlin-Shönefeld	355,29
	Bruxelles	368,15
	Casablanca	37,31
	Dublin	61,18
	Düsseldorf	455,35
	Frankfurt/Main	536,27
	Genève	296,54
	Glasgow	131,38
	Hamburgo	480,63
	Kobenhavn	319,09

Aeródromos de partida (ou de primeiro destino) situados	Aeródromos de primeiro destino (ou de partida)	Valores da taxa em dólares dos EUA	Aeródromos de partida (ou de primeiro destino) situados	Aeródromos de primeiro destino (ou de partida)	Valores da taxa em dólares dos EUA
Zona III Entre 30° W. e 110° W. e 28° N. e 55° N.	Köln Bonn	469,25	Zona IV A oeste de 110° W. e en- tre 28° N. e 55° N.	London	359,49
	Lahr	378,60		Paris	447,66
	Lisboa	55,70		Prestwick	186,19
	London	231,57		Shannon	45,23
	Ljubljana	676,41		Amsterdam	362,94
	Madrid	139,31		Frankfurt/Main	381,49
	Malaga	139,61		Genève	279,50
	Manchester	174,76		Las Palmas de Gran Canaria	214,03
	Milano	321,31		Lisboa	59,68
	Moskva	292,68		London	215,21
	München	531,80		Luxembourg	227,93
	Nice	329,80		Madrid	129,60
	Palma de Mallorca ...	240,42		Milano	262,16
	Paris	260,73		Paris	175,82
	Praha	661,77		Porto Santo (Madeira)	17,74
	Prestwick	131,38		Rabat	37,42
	Ramstein	527,63		Roma	310,67
	Roma	352,68		Shannon	50,35
	Santiago	65,01		Zürich	274,12
	Shannon	47,10			
	Tehran	705,56			
	Tel Aviv	466,58			
	Venezia	364,30			
Warszawa	307,08				
Wien	795,68				
Zagreb	753,66				
Zürich	356,21				
Zona IV A oeste de 110° W. e en- tre 28° N. e 55° N.	Amsterdam	434,68			
	Frankfurt/Main	549,92			
	Kopenhavn	248,25			

3.º Fica revogada a Portaria n.º 175-A/78, de 31 de Outubro.

4.º As disposições desta portaria entram em vigor no dia 1 de Abril de 1979.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 30 de Março de 1979. — O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Rogério do Ouro Lameira*.